



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2024.

Ofício nº 11701/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 415/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 415/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1119/2024-GP, de 11 de outubro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre as consultas de nefrologia, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 57754, de 6 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

**Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 06/11/2024
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 57754/2024
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 415/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento nº 415/2024**, gostaríamos de encaminhar o Memorando Interno 62049/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Assistência Especializada.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Ulisses Figueiredo de Sousa - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA / DIES/ DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	<b>Data:</b> 04/11/2024
<b>Destinatário:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	<b>Número:</b> 62049/2024
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 415/2024	

Ao Gabinete,

Em resposta ao Memorando nº 57583/2024 - SMSA/Gabinete – Demandas Legislativas e Jurídicas, referente ao REQUERIMENTO N. 415/2024 - MI 57583/2024 - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em que figura R.B.F.S, que solicita Consulta médica na especialidade de Nefrologia.

Cumpre-nos informar que, ao que compete à esta Diretoria, a requerente encontra-se na fila de Consulta de Nefrologia, na posição geral 422, com inserção em fila dia 12 de setembro de 2024, com prioridade por lei.

### **1. Existe previsão para a realização da consulta e do procedimento indicado para o paciente em questão? Se sim, qual é a data prevista?**

Informamos que, no momento, não contamos com o profissional Nefrologista credenciado a esta Diretoria, tendo em vista que há, em aberto, a Chamada Pública Nº 03/2023, porém, até a presente data, não houve profissional especialista interessado em credenciar-se. No momento, os atendimentos da fila de consulta para Nefrologista ocorrem no Ambulatório do Hospital Municipal Padre Germano Lauck - HMPGL, para os municípios de Foz do Iguaçu, de forma complementar.

Ressaltamos que, os agendamentos são realizados conforme ordem cronológica e prioridades elencadas (lei e/ou clínica), tendo em vista que casos prioritários são agendados com maior brevidade, conforme a lei nº 8.080, 19 de Setembro de 1990, que rege os princípios dos SUS, da equidade que visa o atendimento organizado de acordo com o nível de necessidade de cada paciente, também pactuado na carta de direitos dos usuários em que o atendimento deverá ocorrer de forma ordenada e organizada não havendo descumprimento dos princípios organizativos do sistema único de saúde e pacto

pela saúde.

**2. Existem motivos que justificam a demora no atendimento deste procedimento específico?**

O número de encaminhamentos frente a oferta de consultas da respectiva especialidade, tendo em vista a recente aposentadoria da profissional estatutária, e o desinteresse de profissionais especialistas em credenciar-se com o Município.

**3. Quais medidas estão sendo tomadas para agilizar o atendimento desse e de outros pacientes que se encontram em situações semelhantes?**

A Secretaria Municipal da Saúde permanece em busca de prestadores que realizam o atendimento requerido, ressaltando que há Chamada Pública nº 03/2023 vigente para o credenciamento de novos profissionais.

**4. Quais são os critérios utilizados para a priorização dos atendimentos nesta especialidade? O paciente em questão foi avaliado para uma possível priorização?**

Referente aos critérios de priorização, comunicamos que no Sistema de Gerenciamento de Informações Municipal de Saúde (RP/Saúde) existem duas prioridades: Prioridade por Lei, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso, e Prioridade Clínica, conforme conduta médica. Os agendamentos poderão ocorrer com maior brevidade seguindo as prioridades elencadas. O paciente, em questão, possui prioridade por lei.

**5. Em caso de inexistência de previsão para atendimento, quais alternativas estão sendo oferecidas aos pacientes que se encontram em longa espera, como transferências para outros municípios ou atendimento por meio de convênios?**

Conforme resposta do item 3, a Secretaria Municipal da Saúde permanece em busca de prestadores que realizam o atendimento requerido, há Chamada Pública nº 03/2023 vigente, que trata consultas médicas especializadas.

**6. O município possui profissionais em número suficiente para atender a demanda de consultas desta especialidade?**

Para o atendimento em consulta especializada em Nefrologia, no momento, há 01 profissional Nefrologista, que realiza preceptorial em atendimentos com profissionais residentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nelson Guilherme Trindade - **Coordenador dos Serviços da Assistência Especializada**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **57.754/2024**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 415/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=696810fc-b24f-454c-bd8e-572b3db44108>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:****696810fc-b24f-454c-bd8e-572b3db44108****Hash do Documento****A36577A4C4C404195A127BB528304451EA60F929081BB62A99314E82BAA3719F****Anexos**MEMORANDO INTERNO- Nº 62049/2024.pdf - **96c6ecee-8448-4c5f-b337-f317fcf4e3d3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: \*\*\*69465495\*\* em 06/11/2024 17:54:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 07/11/2024 09:53



Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 08/11/2024 09:14



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.701/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 415/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a4a62f6f-b6d0-489a-b239-927b757fc8ce>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**a4a62f6f-b6d0-489a-b239-927b757fc8ce**

**Hash do Documento**

**A9EBDB37FB96CDF9EDC2F6E77ED24FEB398FA91DD52C111DF660D063F0F31427**

**Anexos**

REQ 415-2024.pdf - **fe4e0d23-c19c-49be-9e57-ac28303c0387**

RESPOSTA REQ 415-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57754-2024 - SMSA.pdf -  
**bed3eabb-1dbd-4b47-91db-a294d9fa5896**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 07/11/2024 9:54:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 08/11/2024 9:14:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

